

Eleitores ganham acesso a mais notícias e serviços

Procuradoria Regional Eleitoral/RJ estreia novo portal

Com o início da campanha eleitoral, a PRE-RJ lançou no último dia 16 seu novo portal, com funcionalidades e visual aperfeiçoados, e dirigido a interessados em acompanhar o processo eleitoral nos municípios fluminenses. O novo portal, no ar em www.prerj.mpf.mp.br, vinha sendo atualizado em uma fase de testes e concentrará todas as notícias divulgadas pela PRE/RJ, bem como serviços para eleitores e promotores eleitorais (em área restrita, nesse caso).

Entre os serviços para os eleitores, estão a consulta a processos, manifestações da PRE/RJ e legislação eleitoral,



além de áreas como o “Fale com o procurador”, canal pelo qual o eleitor poderá denunciar ocorrências que possam configurar irregularidades eleitorais a serem investigadas. O portal reúne ainda esclarecimentos sobre o direito ao voto de presos provisórios, sobre a acessibilidade de eleitores com deficiência e sobre cotas de gênero em propagandas eleitorais, bem como o acesso a todas as recomendações e instruções normativas expedidas neste ano. De modo inédito, passa a ser possível se inscrever para receber por e-mail todas as notícias divulgadas pela PRE.

Veja a matéria completa no site da PRE/RJ.

Ministério da Defesa garante Forças Armadas durante eleições

Pedido feito pela PRE/RJ agora aguarda autorização da Presidência

Na esteira do pedido feito pela PRE/RJ e endossado pelo TRE/RJ e TSE, o Ministério da Defesa confirmou a presença das Forças Armadas no estado do Rio de Janeiro durante estas eleições. Os militares devem permanecer até a realização do segundo turno.

A demanda, que agora aguarda aprovação da Presidência da República, visa a garantir a segurança de eleitores e

candidatos durante a campanha e os dias de votação. Em ofício enviado à Procuradoria-Geral da República (PGR) para que intercedesse junto ao Ministério da Defesa, o procurador regional eleitoral Sidney Madruga destacou a crescente influência das milícias durante as eleições. “O aumento dos índices de criminalidade tem gerado um clima de extrema insegurança e temor na população fluminense”, analisa.

PRE/RJ cobra recursos de acessibilidade em propaganda eleitoral

Legendas, intérprete de Libras e audiodescrição devem ser usados a partir de 26 de agosto



A propaganda eleitoral gratuita em rádio e TV começou no dia 26 de agosto e a PRE/RJ advertiu aos partidos que esses programas deverão ter recursos de acessibilidade para que todas as pessoas, com e sem deficiência, os compreendam. A recomendação expedida aos 35 diretórios fluminenses visa a garantir o cumprimento de leis como a Lei Brasileira de Inclusão (nº 13.146/2015), que entrou em vigor em janeiro, e assegura à pessoa com deficiência o direito à participação na vida pública e política, entre outros.

Os partidos foram advertidos que o direito das pessoas com deficiência à informação e comunicação consta na Constituição desde que ela incorporou a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência. Uma resolução recente do TSE (nº 23.457/2015) já prevê o uso de recursos de acessibilidade. Para cumprir a lei, deverão ser usados meios

e formatos acessíveis de comunicação, como legendas, janela com intérprete de Libras e audiodescrição. Cada partido que descumprir a lei se sujeitará a medidas judiciais e extrajudiciais. A PRE orientou aos 249 promotores eleitorais, que fiscalizam as eleições no Estado, quanto a eventuais medidas judiciais e extrajudiciais a serem adotadas em caso de descumprimento.

Emissoras de rádio e TV – Em outra iniciativa pela inclusão das pessoas com deficiência no processo eleitoral, a PRE expediu para emissoras de rádio e televisão no Estado uma recomendação análoga à destinada aos partidos. Com os fundamentos legais semelhantes ao outro documento, a PRE recomenda que as emissoras observem a obrigatoriedade legal do uso de recursos de acessibilidade nas inserções de 30 e 60 segundos referentes a estas eleições. Nesse caso, também ficam sujeitas a medidas judiciais e extrajudiciais se descumprirem a legislação.

Veja a matéria completa no site da PRE/RJ.

PRE/RJ quer apurar legalidade de reajustes no Município do Rio

Prefeito será investigado por adotar medida durante período eleitoral

A concessão de um reajuste salarial a servidores municipais do Rio de Janeiro no mês anterior às eleições para prefeito e vereador levou a PRE/RJ a pedir uma investigação de possível ilícito eleitoral cometido pelo prefeito Eduardo Paes (PMDB). A apuração sobre se foi cometido abuso de poder político e conduta vedada foi requerida à Promotoria Eleitoral na capital, titular da ação de investigação judicial eleitoral (AIJE) em pleitos municipais.

O procurador regional eleitoral Sidney Madruga encaminhou ao núcleo especializado do Ministério Público

do Rio de Janeiro (CAO-Eleitoral) notícia sobre o decreto reajustando os salários em 8,53% a partir de setembro (Decreto nº 42.158/2016). O procurador quer verificar se foi violada a Lei das Eleições (Lei nº 9.504/1997, art. 73, VIII), que veda a concessão de aumentos a servidores públicos que excedam a recomposição das perdas ocorridas durante o ano eleitoral.

“Em primeiro plano, temos que analisar se o reajuste se justifica apenas em decorrência de uma eventual recomposição salarial ou não”, afirma Sidney Madruga.

Veja a matéria completa no site da PRE/RJ.



Sistema Pardal: MP eleitoral passa a usar novo canal de denúncias



PARDAL
DENÚNCIAS ELEITORAIS

A PRE/RJ expediu orientação para os 249 promotores que vão atuar nas eleições deste ano passarem a usar o Sistema Pardal, que reúne denúncias de cidadãos contra ilícitos eleitorais cometidos por candidatos nas campanhas deste ano. O objetivo é acelerar o conhecimento de irregularidades e a tomada de providências.

O Pardal já é utilizado pela Justiça Eleitoral e foi colocado à disposição do Ministério Público Eleitoral (MPE) pelo Tribunal Superior Eleitoral (TSE). Entre as condutas que podem ser denunciadas por meio da plataforma, estão a propaganda irregular, o uso da máquina pública, a compra de votos e os crimes eleitorais.

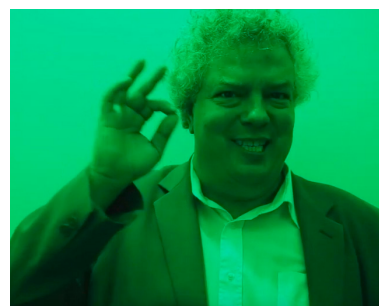
“Trata-se de mais uma ferramenta que visa a combater irregularidades praticadas pelos candidatos, em prol de uma eleição mais justa e igualitária”, afirma o procurador regional eleitoral Sidney Madruga.

Fichas sujas – Visando a facilitar a identificação de fichas sujas, a PRE também já havia orientado os promotores eleitorais a utilizarem o Sisconta Eleitoral. A ferramenta, desenvolvida pelo Ministério Público Federal, reúne dados de pessoas condenadas com base em informações de dezenas de órgãos ligados à administração pública em todo o país.

Para fazer denúncias, o cidadão deverá acessar o site: <http://apps.tre-es.jus.br/pardal/public/inicial.jsf>. Membros do MP Eleitoral têm acesso restrito no link: <https://apps.tre-es.jus.br/pardal-mp/public/login/login.faces>.

Candidatos serão investigados por apologia às drogas

A PRE/RJ pediu à Promotoria Eleitoral na capital a abertura imediata de investigação contra os candidatos a vereador André Barros e Renato Cinco, do Partido Socialismo e Liberdade (PSOL). O consumo de drogas – maconha, nesse



André Barros em vídeo de propaganda

caso – foi incitado de forma explícita e implícita por Barros num vídeo de propaganda, onde faz alusões, com palavras e imagens, ao entorpecente. O vereador Renato Cinco, no portal de sua candidatura, exibe logotipo alusivo à droga.

O procurador regional eleitoral Sidney Madruga quer que seja apurado se Barros e Cinco, em graus muito distintos, cometeram apologia ao crime (Código Penal, art. 287), pois o consumo de droga é um tipo penal na legislação brasileira. A apologia de fato criminoso ou autor de crime tem pena prevista de três a seis meses de detenção e multa.

As representações feitas pela PRE ao Ministério Público do Rio de Janeiro (seu núcleo CAO-Eleitoral) foram acompanhadas pelo envio de um vídeo da campanha de Barros e um fac-símile do portal de Cinco.

“Não se trata de liberdade de expressão, a exemplo da ‘marcha da maconha’, mas sim da utilização de um instrumento valioso de campanha eleitoral (propaganda) como bandeira favorável ao consumo e à legalização. Esse não é e não pode ser o caminho”, afirma o procurador regional eleitoral Sidney Madruga.